



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº III AO CONTRATO DE Nº 66/2018 PARA CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO FARRAPOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **RSCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 66/2018, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, alterando-se a cláusula segunda do contrato original, em razão de adequações exigidas pela 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, passando o valor total do contrato de R\$ 478.694,80 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a **494.719,43** (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 27 de março de 2019.

**RSCON ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA. - EPP**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 100017-III 66/18

Soledade, 27 / 03 / 2019